ATO DA PRESIDENTE DE N. º 46, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO *o dia de guarda religioso dedicado a Corpus Christi que, neste ano de 2020, ocorrerá no dia 12 de junho (sexta-feira);*

RESOLVE:

Art. 1° – Será observado Ponto Facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 12/6/2020 (sexta-feira).

Art. 2° – Este Ato entra em vigor na data da sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2020.

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme.
Presidente